

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços
---	--	--

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA MARCHINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCHINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº15.287.633/0001-08, com sede na Rua Arapongas, nº145, Centro, na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada por seu representante legal o Senhora **ERMELINDA MACHADO MARCHINI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº6.197.746-5 SSP/PR, inscrita regularmente no CPF/MF nº 885.068.009-00, com endereço no Sítio Barra Mansa, Estrada Sussui Rural, na Cidade de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente ATA para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM, Edital nº 054/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2020, Registro de Preços, pelos termos da proposta do (a) CONTRATADO (A) datada de 09/12/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, PARA EFETUAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas, que integram este instrumento.

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Unid.	30	Abraçadeira "D" ¾	WORKER	0,98	29,40
02	Unid.	100	Abraçadeira tipo "D" ½	WORKER	1,18	118,00
03	Unid.	400	Abraçadeira de nylon 2,5mmx100	BESTFER	0,15	60,00
04	Unid.	300	Abraçadeira de nylon 3,6mmx150	BESTFER	0,16	48,00
05	Unid.	300	Abraçadeira de nylon 4,8mmx280	BESTFER	0,29	87,00
06	Unid.	30	Adaptador curto ¾ PVC	FORTLEV	1,09	32,70
07	Unid.	30	Adaptador curto 1.1/2" PVC	FORTLEV	3,95	118,50
08	Unid.	30	Adaptador curto 1.1/4" PVC	FORTLEV	3,49	104,70
09	Unid.	30	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	FORTLEV	16,98	509,40
10	Unid.	25	Adaptador longo c/ flange ¾	FORTLEV	8,50	212,50
11	Unid.	30	Adaptador p/ Mangueira Plast. ¾	CIPLA	1,49	44,70
12	Unid.	30	Adaptador p/ Mangueira Plast. 1 Pol	CIPLA	1,80	54,00
13	Unid.	50	Adesivo plástico- 17 gramas	SILOC	2,50	125,00
14	Unid.	50	Adesivo plástico- 75 gramas	AMAZONAS	6,19	309,50
15	Unid.	40	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	BLUKIT	6,00	240,00
16	Unid.	15	Alicate 8 pol. universal 1000 Volts	ROBUST	32,99	494,85
17	Unid.	15	Alicate de pressão	MTX	31,95	479,25
18	Unid.	100	Anti-ferrugem (Óleos Lubrificantes e Aditivos	PROTEGLUB	6,99	699,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 2 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR**  
**CNPJ/MF 76.958.974/0001-44**  
**FONE (43) 3151 – 1122**

Processo Adm.: 107/2020  
 Modalidade: Pregão  
 Presencial nº 54/2020 –  
 Registro de Preços

			Antioxidantes)			
19	Mtr.	1000	Arame farpado	MORLAN	0,79	790,00
20	Kg.	20	Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4 mts/kg)	MORLAN	20,99	419,80
21	Kg.	50	Arame galvanizado 16	MORLAN	18,99	949,50
22	Kg.	80	Arame galvanizado nº 12	MORLAN	18,49	1.479,20
23	Kg.	40	Arame galvanizado nº 22 AWG	MORLAN	21,99	879,60
24	Kg.	150	Arame recozido nº 18	MORLAN	16,48	2.472,00
25	Unid.	10	Arco de serra fixo 12	SPARTA	21,98	219,80
26	Unid.	15	Aterramento	JORDÃO	28,45	426,75
27	Mtr²	120	Areia fina (amostra sujeita a aprovação)	CORTEZE	83,00	9.960,00
28	Mtr²	100	Areia grossa (amostra sujeita a aprovação)	CORTEZE	88,98	8.898,00
29	Mtr²	200	Areia média (amostra sujeita a aprovação)	CORTEZE	83,00	16.600,00
30	Unid.	150	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20kg	COLA BEM	10,00	1.500,00
31	Unid.	300	Arruela 1/4"	WORKER	0,15	45,00
32	Unid.	200	Arruela 3/8"	WORKER	0,22	44,00
33	Unid.	200	Arruela 5/16"	WORKER	0,16	32,00
34	Unid.	40	Assento sanitário	ATLAS	49,98	1.999,20
35	Unid.	50	Balaio ,fabricado em bambú	BALAI0	37,25	1.862,50
36	Unid.	15	Balde Plástico p/ pedreiro preto 15L	PLASUNI	10,00	150,00
37	Unid.	20	Barra roscada 3/8	WORKER	10,49	209,80
38	Unid.	20	Barra roscada 5/16	WORKER	8,29	165,80
39	Unid.	15	Barra roscada 1/2	WORKER	10,79	161,85
40	Unid.	60	Base para lâmpada com plafonier plástico	ILUMI	4,00	240,00
41	Unid.	70	Base para rele foto eletrônica	MARGIRIUS	4,98	348,60
42	Unid.	20	Batente de Porta cedrilho 3 x 13cm	CEDRAL	95,68	1.913,60
43	Unid.	50	Bisnaga (vária cores) c/	XADRES	3,79	189,50
44	Par	10	Bota de borracha	KALA	36,75	367,50
45	PAR	150	Botina de segurança, sola de borracha, numeração variada .	F-SEG	53,89	8.083,50
46	Unid.	10	Braço para Luminária Pública 1 mt – Padrão Copel	JORDÃO	31,65	316,50
47	Unid.	200	Broxa retangular 18x8	ATLAS	6,39	1.278,00
48	Unid.	20	Boia ½ - metal c/ boia plástica	VIQUA	8,79	175,80
49	Unid.	20	Boia 3/4 - metal c/ boia plástica	VIQUA	8,89	177,80
50	Unid.	15	Borracha preta p/ caixa de descarga	CIPLA	6,00	90,00
51	Unid.	80	Bucha de redução soldável ¾ x ½	FORTLEV	0,50	40,00
52	Unid.	80	Bucha de redução soldável 1.1/2" x ¾	FORTLEV	2,50	200,00
53	Unid.	400	Bucha 06 c/anel	USAF	0,11	44,00
54	Unid.	400	Bucha 08 c/anel	USAF	0,20	80,00
55	Unid.	400	Bucha 10 c/anel	USAF	0,23	92,00
56	Unid.	15	Cabo para enxada de 1,70 cm	WORKER	15,39	230,85
57	Unid.	10	Cabo para picareta ,95cm	WORKER	12,70	127,00
58	Unid.	10	Cabo para machado ,95cm	WORKER	13,00	130,00
59	Unid.	70	Cadeado em aço 20 mm	PADO	10,89	762,30
60	Unid.	60	Cadeado em aço 25 mm	PADO	14,00	840,00
61	Unid.	60	Cadeado em aço 30 mm	PADO	13,95	837,00
62	Unid.	50	Cadeado em aço 35 mm	PADO	18,49	924,50

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 3 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 107/2020  
Modalidade: Pregão  
Presencial nº 54/2020 –  
Registro de Preços

63	Unid.	50	Cadeado em aço 40 mm	PADO	20,55	1.027,50
64	Unid.	45	Cadeado em aço 45 mm	PADO	22,39	1.007,55
65	Unid.	25	Cadeado em aço 60 mm	PADO	51,98	1.299,50
66	Unid.	10	Cabeçote p/ Eletroduto ¾ -padrão Copel	JORDÃO	10,58	105,80
67	Unid.	10	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ¼ - padrão Copel	JORDÃO	1,90	19,00
68	Unid.	10	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ½ - padrão Copel	JORDÃO	2,50	25,00
69	Unid.	10	Cabeçote p/ Eletroduto 1 P – padrão Copel	JORDÃO	1,75	17,50
70	Mtr.	1000	Cabo de rede 8 vias	MULTILASER	1,50	1.500,00
71	Mtr.	300	Cabo flex PP 3 x 2,5 m	QUALYFLEX	8,83	2.649,00
72	Mtr.	400	Cabo flex PP 3 x 4,0 m	QUALYFLEX	12,90	5.160,00
73	Mtr.	1000	Cabo flexível 1,5 mm	QUALYFLEX	1,40	1.400,00
74	Mtr.	500	Cabo flexível 10 mm	QUALYFLEX	8,08	4.040,00
75	Mtr.	500	Cabo flexível 2,5 mm	QUALYFLEX	2,07	1.035,00
76	Mtr.	300	Cabo flexível 4,0 mm	QUALYFLEX	6,78	2.034,00
77	Mtr.	500	Cabo flexível 6,0 mm	QUALYFLEX	4,79	2.395,00
78	Mtr.	400	Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm	QUALYFLEX	5,05	2.020,00
79	Unid.	03	Caixa d'água de Material Polietileno tipo Tanque com tampa de rosca, Capacidade de 15.000 litros	FORTLEV	6.160,00	18.480,00
80	Unid.	04	Caixa d'água de Material Polietileno tipo Tanque com tampa de rosca, Capacidade de 2.500 litros	FORTLEV	1.545,50	6.182,00
81	Unid.	05	Caixa d'água de PVC 1.000 ltrs	FORTLEV	405,30	2.026,50
82	Unid.	05	Caixa d'água de PVC 250 ltrs	FORTLEV	212,55	1.062,75
83	Unid.	05	Caixa d'água de PVC 500 ltrs	FORTLEV	249,00	1.245,00
84	Unid.	30	Caixa para descarga, 9 litros, vaso sanitário	ASTRA	29,90	897,00
85	Unid.	30	Caixa sifonada plástico 100 x 50 mm quadrada	ASTRA	15,00	450,00
86	Mtr.	200	Caibro de eucalipto 5x5cm'	SAPUCAIA	4,50	900,00
87	Mtr.	200	Caibro de cambará 5x5cm'	SAPUCAIA	5,45	1.090,00
88	Mtr.	150	Caibro de pinus 5x5 cm	RESINUS	3,00	450,00
89	Unid.	600	Cal para pintura saco 8 kg	CEM	9,00	5.400,00
90	Unid.	800	Cal virgem saco 20 kg	CEM	10,50	8.400,00
91	Unid.	200	Capa de barro	IPANEMA	3,00	600,00
92	Unid.	15	Carriola de lata com pneu e câmara, capacidade mínima de 60 litros	MAESTRO	140,20	2.103,00
93	Unid.	1.500	Cimento CP II E-32 - saco c/ 50 kg	CAUÊ	27,49	41.235,00
94	Unid.	30	Cola instantânea c/20gr	TEKBOND	7,50	225,00
95	Mtr.	100	Corda nylon 3mm	RIOMAR	0,40	40,00
96	Mtr.	200	Corda nylon 6mm	RIOMAR	0,95	190,00
97	Mtr.	12	Corda nylon 10mm	RIOMAR	1,65	19,80
98	Unid.	10	Coluna p/ Lavatório Branca	LOGASA	65,35	653,50
99	Par	50	Comunheira 4mm – sem amianto	MULTILIT	17,10	855,00
100	Par	70	Comunheira 5mm - sem amianto	MULTILIT	25,00	1.750,00
101	Unid.	15	Capa para chuva	KALA	18,00	270,00
102	Unid.	05	Cavadeira 9 mm s/ cabo	PANDOLFO	22,00	110,00
103	Unid.	10	Cavadeira c/ 2 cabo articulado	MONFORT	49,00	490,00
104	Unid.	03	Cavadeira tipo trado 20 cm	CINFER	48,90	146,70
105	Unid.	05	Chave de boca 15mm combinada	MAYLE	10,00	50,00
106	Unid.	05	Chave de boca 16mm combinada	MAYLE	11,00	55,00
107	Unid.	05	Chave de boca 8mm combinada	MAYLE	9,00	45,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 4 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 107/2020  
Modalidade: Pregão  
Presencial nº 54/2020 –  
Registro de Preços

108	Unid.	05	Chave estrela 5/16	MAYLE	11,00	55,00
109	Unid.	03	Chave grifo nº 18	BRASFORT	50,65	151,95
110	Unid.	100	Caixa 4" x 2" esmaltada	METASUL	1,80	180,00
111	Unid.	50	Caixa 4" x 4" esmaltada	METASUL	2,75	137,50
112	Unid.	06	Caixa CN 1	JORDÃO	115,00	690,00
113	UNID.	10	Caixa de comando 30x30	JORDÃO	59,00	590,00
114	Unid.	10	Caixa de passagem 15X15	JORDÃO	11,00	110,00
115	Unid.	10	Caixa de passagem 20x20	JORDÃO	14,95	149,50
116	Unid.	10	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 12 disjuntor PVC	JORDÃO	34,50	345,00
117	Unid.	06	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 18 disjuntor PVC	JORDÃO	85,30	511,80
118	Unid.	10	Cano p/ chuveiro 40 cm alumínio	ALUMAV	8,20	82,00
119	Unid.	10	Cano p/ chuveiro 40 cm plástico	DURIN	9,35	93,50
120	Barra	50	Cano soldável 20 mm	FORTLEV	16,05	802,50
121	Barra	50	Cano soldável 25 mm	FORTLEV	18,85	942,50
122	Barra	50	Cano soldável 32 mm	FORTLEV	30,95	1.547,50
123	Barra	20	Cano soldável 50 mm	FORTLEV	65,80	1.316,00
124	Barra	20	Cano soldável 60 mm	FORTLEV	97,55	1.951,00
125	Unid.	25	Cap. para tubo de 100 mm esgoto	FORTLEV	6,80	170,00
126	Unid.	25	Cap. para tubo de 50 mm esgoto	FORTLEV	3,50	87,50
127	Unid.	30	Chuveiro 220 volts	ZAGONEL	79,95	2.398,50
128	Unid.	30	Chuveiro super ducha 110 volts	LORENZETTI	51,60	1.548,00
129	Unid.	100	Conector Split bolt 10mm	FOCO	4,35	435,00
130	Unid.	100	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	FAME	14,30	1.430,00
131	Unid.	100	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	6,78	678,00
132	Unid.	100	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. Blanc	FAME	9,70	970,00
133	Unid.	100	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	20,00	2.000,00
134	Unid.	100	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	17,80	1.780,00
135	Unid.	07	Contactora 25 A	CWM	111,30	779,10
136	Unid.	04	Cola para Madeira de 01 Kg, Composição: Polímer vinílico, tensoativos e plastificados.	ALMAFLEX	30,45	121,80
137	Unid.	30	Cola de silicone ,50 gr	KALA	4,85	145,50
138	Unid.	40	Cola de silicone ,280 gr	KALA	14,75	590,00
139	Unid.	10	Colher Pedreiro nº 8	PACETA	21,40	214,00
140	Unid.	10	Colher Pedreiro nº 9	PACETA	26,45	264,50
141	Mtr	30	Corrente polida nº 5,0	WORKER	12,40	372,00
142	Mtr	30	Corrente polida 3,2	WORKER	6,85	205,50
143	Mtr	30	Corrente polida 6,4	WORKER	16,50	495,00
144	Unid.	20	Curva PVC 90º ¾" para eletroduto-padrão Copel	JORDÃO	1,45	29,00
145	Unid.	20	Curva PVC 90º 1" para eletroduto-padrão copel	JORDÃO	2,05	41,00
146	Unid.	06	Desempeneadeira de Madeira 12 x 20	MOMFORT	14,85	89,10
147	Unid.	06	Desempeneadeira de Madeira 14 x 24	MOMFORT	16,90	101,40
148	Unid.	06	Desempeneadeira de Madeira 17 x 28	MOMFORT	18,85	113,10
149	Unid.	06	Desempeneadeira de Plástico 17/30	MOMFORT	12,00	72,00
150	Unid.	20	Disjuntor 1 x 10 A	FOCO	7,58	151,60
151	Unid.	20	Disjuntor 1 x 20 A	FOCO	8,44	168,80
152	Unid.	20	Disjuntor 1 x 30 A	FOCO	8,93	178,60

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> <b>Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR</b> <b>CNPJ/MF 76.958.974/0001-44</b> <b>FONE (43) 3151 – 1122</b>		Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços

153	Unid.	20	Disjuntor 1 x 40 A	FOCO	10,10	202,00
154	Unid.	20	Disjuntor 1 x 50 A	FOCO	10,75	215,00
155	Unid.	20	Disjuntor 2 x 20 A	FOCO	26,25	525,00
156	Unid.	20	Disjuntor 2 x 30 A	FOCO	28,25	565,00
157	Unid.	20	Disjuntor 2 x 40 A	FOCO	29,45	589,00
158	Unid.	20	Disjuntor 2 x 50 A	FOCO	32,90	658,00
159	Unid.	10	Disjuntor 3 x 100 A	FOCO	127,25	1.272,50
160	Unid.	10	Disjuntor 3 x 50 A	FOCO	40,90	409,00
161	Unid.	10	Disjuntor 3 x 70 AA	FOCO	55,00	550,00
162	Unid.	10	Disco Circular 7 ¼ 185mm x 16 x 24 dentes	FERTAK	35,00	350,00
163	Unid.	20	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	SILVANA	9,60	192,00
164	Par	20	Dobradiça 2.1/2	SILVANA	3,80	76,00
165	Unid.	20	Dobradiça Pequena 1 ½	SILVANA	1,00	20,00
166	Kg.	20	Eletrodo 2 ½	WORKER	20,00	400,00
167	Kg.	15	Eletrodo 3/25	GERDAU	21,98	329,70
168	Unid.	15	Enxada, 2,0 lbs	COLLINS	32,00	480,00
169	Unid.	15	Enxada, 2,5 lbs	COLLINS	36,00	540,00
170	Unid.	03	Enxadão Estreito sem cabo	COLLINS	27,95	83,85
171	Unid.	03	Enxadão Largo sem cabo	COLLINS	31,65	94,95
172	Unid.	02	Escada de abrir 12 degraus para pintor	BOTA FOGO	350,00	700,00
173	Unid.	05	Escada de madeira 7 degraus	BOTA FOGO	165,00	825,00
174	Unid.	10	Escova manual em aço - sem cabo	WORKER	8,75	87,50
175	Unid.	10	Espátula Nº 12	ATLAS	11,25	112,50
176	Unid.	05	Espátula Nº 20	MTX	37,75	188,75
177	Unid.	30	Espude plástico para bacia branco	ASTRA	5,00	150,00
178	Unid.	08	Esquadro cabo de alumínio nº 12	MOMFORT	15,00	120,00
179	Barra	30	Eletroduto de PVC 1" C/3m	JORDÃO	8,15	244,50
180	Barra	30	Eletroduto de PVC 3/4" c/3m	JORDÃO	7,00	210,00
181	Barra	10	Eletroduto PVC 1 1/2" – padrão Copel c/3m	JORDÃO	13,15	131,50
182	Unid	50	Extensão de 10mtr.	DANEVA	28,75	1.437,50
183	Unid	70	Extensão de 5 mtr.	DANEVA	20,45	1.431,50
184	Unid.	20	Emenda Plástica 01 polegada	CIPLA	1,95	39,00
185	Unid.	20	Emenda Plástica ¾	CIPLA	1,60	32,00
186	Unid.	50	Engate plástico - 30 cm	VIQUA	4,00	200,00
187	Unid.	50	Engate plástico - 40 cm	VIQUA	5,00	250,00
188	Unid.	05	"Facão 14" sem bainha	WORKER	23,30	116,50
189	Unid.	10	Facão cana peito de pombo 31 cm	COLLINS	32,00	320,00
190	Unid	70	Faca p/ roçadeira manual [ motorizada ]	COLLINS	25,00	1.750,00
191	Unid.	50	Fechadura Premium externa - grau de segurança médio	ALIANÇA	35,00	1.750,00
192	Unid.	20	Fechadura Premium WC - grau de segurança médio	ALIANÇA	30,00	600,00
193	Rolo	50	Fita crepe 25mm x 50m	ADERE	4,50	225,00
194	Rolo	50	Fita crepe 50mmX50m	ADERE	7,79	389,50
195	Rolo	50	Fita demarcatória zebra, amarela e preta ,200 mt	ADELBRAS	10,98	549,00
196	Unid.	03	Foice lado direito/esquerdo	COLLINS	26,00	78,00
197	Unid.	50	Folha de serra bimetálica bs safi-flex	IRWIN	7,19	359,50

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 6 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços</p>
---	--	--

198	Unid.	100	Filtro de linha extensão	DANEVA	19,90	1.990,00
199	Mtr	250	Fio cabo ramal triplex 10 mm (alumínio)	NAMBEI	6,00	1.500,00
200	Mtr	150	Fio cabo sólido 35 mm	NAMBEI	33,10	4.965,00
201	Mtr.	500	Fio Paralelo 2 x 1,5 mm	QUALYFLEX	2,10	1.050,00
202	Mtr.	800	Fio Paralelo 2 x 2,5 m	QUALYFLEX	3,50	2.800,00
203	Mtr.	300	Fio Paralelo 2 x 4,0 m	QUALYFLEX	4,45	1.335,00
204	Mtr	200	Fio flexível 1,5 mm	QUALYFLEX	1,42	284,00
205	Mtr	300	Fio flexível 2,5 mm	QUALYFLEX	2,15	645,00
206	Mtr	200	Fio flexível 4,0 mm	QUALYFLEX	3,69	738,00
207	Mtr	200	Fio flexível 6,0 mm	QUALYFLEX	5,45	1.090,00
208	Mtr	200	Fio flexível 10 mm	QUALYFLEX	7,77	1.554,00
209	Mtr	200	Fio flexível 25 mm	QUALYFLEX	27,82	5.564,00
210	Mtr	100	Fio sólido 10 mm	QUALYFLEX	10,10	1.010,00
211	Rolo	10	Fita auto fusão com 10 metros	3M	24,93	249,30
212	Rolo	100	Fita isolante 20 metros	CLASSIC	5,97	597,00
213	Rolo	100	Fita isolante 10 metros	CLASSIC	4,15	415,00
214	Mtr	700	Fio de nylon p/ grama	WORKER	0,69	483,00
215	Barra	100	Ferro ¼ - CA- 50	GERDAU	20,95	2.095,00
216	Barra	100	"Ferro 3/8" aço CA- 50	GERDAU	52,55	5.255,00
217	Barra	100	Ferro 4,2 mm aço CA- 60	GERDAU	10,08	1.008,00
218	Barra	100	"Ferro 5/16" aço CA- 50	GERDAU	35,70	3.570,00
219	Barra	80	Ferro 5/8 CA-50	GERDAU	108,20	8.656,00
220	Barra	30	Ferro treliça TG12 -12 metros	GERDAU	95,25	2.857,50
221	Barra	40	Ferro treliça TG08 -12 metros	GERDAU	80,85	3.234,00
222	Unid.	1.000	Fixador para cal	FIXAFORT	1,00	1.000,00
223	Unid.	20	Fim de obra 2 lt	FIM DE OBRA	22,30	446,00
224	Unid.	20	Fim de obra 5 lt	FIM DE OBRA	51,65	1.033,00
225	Mtr.	200	Ferro de pinus	RESINUS	15,45	3.090,00
226	Mtr.	200	Ferro PVC 8mm	BARIRI	22,95	4.590,00
227	Unid.	50	Grampo p/ cabo de aço	WORKER	5,00	250,00
228	Kg	100	Gesso p/ estuque	COLA FACIL	4,00	400,00
229	Barrica	150	Grafiato, cores variadas c/25kg	SUVCOR	58,35	8.752,50
230	Kg.	10	Grampo para Cerca	GERDAU	14,15	141,50
231	Unid	50	Interruptor externo sistema X	FAME	6,30	315,00
232	Unid.	06	Janela Basculante 1,00 x 1,20m	MACHADO	370,00	2.220,00
233	Unid.	06	Janela de Correr 2.00 X 1.20 RQ 12	MACHADO	424,20	2.545,20
234	Unid.	06	Janela de Correr 1,50 x 1,20m RQ 12	MACHADO	392,00	2.352,00
235	Unid.	30	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 100 mm	FORTLEV	8,25	247,50
236	Unid.	10	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 40 mm	FORTLEV	2,30	23,00
237	Unid.	30	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 50 mm	FORTLEV	3,95	118,50
238	Unid.	50	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 100 mm	FORTLEV	6,20	310,00
239	Unid.	10	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 40 mm	FORTLEV	1,50	15,00
240	Unid.	50	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 50 mm	FORTLEV	2,50	125,00
241	Unid.	30	Joelho LRM 25 x ½	FORTLEV	3,30	99,00
242	Unid.	30	Joelho LRM 25 x ¾	FORTLEV	3,58	107,40

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 7 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 107/2020  
Modalidade: Pregão  
Presencial nº 54/2020 –  
Registro de Preços

243	Unid.	25	Joelho soldável 20	FORTLEV	0,80	20,00
244	Unid.	50	Joelho soldável 25	FORTLEV	1,35	67,50
245	Unid.	25	Joelho soldável 32	FOTLEV	2,50	62,50
246	Unid.	25	Joelho soldável 40	FORTLEV	4,75	118,75
247	Unid.	25	Joelho soldável 50	FORTLEV	5,00	125,00
248	Unid.	15	Joelho soldável 60	FORTLEV	17,40	261,00
249	Unid.	15	Junção p/ esgoto 100 mm	FORTLEV	16,40	246,00
250	Unid.	15	Junção p/ esgoto 50 mm	FORTLEV	7,25	108,75
251	Unid.	50	Lâmpada fluorescente 20 w x127 volts - nacional	G-LIGHT	11,50	575,00
252	Unid.	100	Lâmpada fluorescente 40 W x 127 volts – nacional	G-LIGHT	20,05	2.005,00
253	Unid.	40	Lâmpada mista 1.60W x 220 volts – nacional	OUROLUX	9,99	399,60
254	Unid.	40	Lâmpada mista de 250 W E-27 – nacional	OUROLUX	13,19	527,60
255	Unid.	60	Lâmpada mista de 500 W E-40 – nacional	OUROLUX	21,99	1.319,40
256	Unid.	100	Lâmpada vapor de sódio 250 w	OUROLUX	16,99	1.699,00
257	Unid.	50	Lâmpada Led A60X10W-6.000K	AVANT	9,85	492,50
258	Unid.	50	Lâmpada Led A60X12W-6.000K	AVANT	12,40	620,00
259	Unid.	50	Lâmpada Led A60X9W-6.500K	AVANT	8,60	430,00
260	Unid.	50	Lâmpada Led A60X15W-6.500K	AVANT	13,80	690,00
261	Unid.	50	Lâmpada Led tubular 18w	AVANT	9,99	499,50
262	Unid.	20	Lavatório sem coluna – Branco	LOGASA	92,00	1.840,00
263	Unid.	30	Lima para afiação - Chata	K&F	17,30	519,00
264	Unid.	20	Lima para afiação - Redonda	K&F	8,00	160,00
265	Unid.	20	Triângulo para afiação	K&F	17,00	340,00
266	Unid.	30	Linha p/ Pedreiro c/ 100 m	ROTONY	6,00	180,00
267	Mtr.	30	Lixa de Pano Nº 50 para marceneiro	3M	2,80	84,00
268	Unid.	80	Lixa ferro Nº 100	3M	2,63	210,40
269	Unid.	80	Lixa ferro Nº 120	3M	2,93	234,40
270	Unid.	80	Lixa ferro Nº 180	3M	2,65	212,00
271	Unid.	80	Lixa ferro Nº 60	3M	2,60	208,00
272	Unid.	80	Lixa ferro Nº 80	3M	2,80	224,00
273	Unid.	150	Linha Externa Perfil Canaleta barra c/ 2 mtr	ILUMI	6,00	900,00
274	Unid.	10	Linha Externa tomada universal redonda	FAME	7,75	77,50
275	Unid.	30	Luminária 2,00X20 Completa com Lâmpada	AVANT	34,00	1.020,00
276	Unid.	30	Luminária 2,00X40 Completa com Lâmpada	AVANT	52,00	1.560,00
277	Unid.	150	Luminária de emergência 2 x 8 w	ELGIN	24,00	3.600,00
278	Mtr.	100	Lona c/6m 150 micra	LONAMAX	7,50	750,00
279	Par	200	Luva de mão pu	WORKER	5,35	1.070,00
280	Unid.	30	Luva PVC 1" "para eletroduto".	JORDÃO	1,25	37,50
281	Unid.	30	Luva PVC 3/4 "para eletroduto".	JORDÃO	1,25	37,50
282	Unid.	15	Luva de correr para esgoto 100mm	FORTLEV	12,45	186,75
283	Unid.	15	Luva de correr para esgoto 50mm	FORTLEV	7,80	117,00
284	Unid.	15	Luva de correr soldável com anel 25	FORTLEV	8,95	134,25
285	Unid.	15	Luva de correr soldável com anel 50	FORTLEV	19,40	291,00
286	Unid.	15	Luva de PVC para esgoto 40 mm	FORTLEV	1,50	22,50
287	Unid.	15	Luva de PVC simples para esgoto 50 mm	FORTLEV	3,15	47,25

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 8 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 107/2020  
Modalidade: Pregão  
Presencial nº 54/2020 –  
Registro de Preços

288	Par	150	Luva de raspa de couro média	WORKER	11,75	1.762,50
289	Unid.	20	Luva LRM 25 X ½	FORTLEV	2,70	54,00
290	Unid.	20	Luva LRM 25 x ¾	FORTLEV	3,40	68,00
291	Unid.	10	Luva p/ esgoto simples 100 mm	FORTLEV	5,80	58,00
292	Unid.	50	Luva soldável 25	FORTLEV	1,35	67,50
293	Unid.	20	Massa plástica c/500gr	ANJO	10,00	200,00
294	Unid.	50	Máscara azul	WORKER	4,55	227,50
295	Chapa	150	Maderite 1,10 X 2,20 - 10mm	LAMINADOS JOI	29,00	4.350,00
296	Chapa	50	Maderite 1,10 X 2,20 - 12mm	LAMINADOS JOI	37,00	1.850,00
297	Unid.	06	Mandril ½"	ROTONY	31,00	186,00
298	Unid.	06	Mandril 3/8	ROTONY	30,10	180,60
299	Mtrs.	200	Mangueria marrom 1/2 "x 2,5mm".	IRRIGAFORT	1,00	200,00
300	Mtrs.	400	Mangueria marrom 3/4 "x 2,5mm".	IRRIGAFORT	1,50	600,00
301	Mtrs.	120	Mangueria Siliconada 296 1/2 x 2,2mm	UNIFIOS	5,20	624,00
302	Mtr	400	Mangueria para jardim	UNIFIOS	3,45	1.380,00
303	Mtr.	300	Mangueria Corrugada ¾	FORTLEV	0,85	255,00
304	mtr	300	Mangueria Corrugada 1/2	FORTLEV	1,45	435,00
305	Mtr	50	Mangueria trançada para gás	UNIFIOS	4,92	246,00
306	Mtr.	200	Mangueria para Nível 5/16	UNIFIOS	1,83	366,00
307	Mtr.	700	Mangueria Preta ¾ x 2,5mm	IRRIGAFORT	1,45	1.015,00
308	Unid.	02	Marreta com cabo, peso de 0,5 Kg	TENACE	22,30	44,60
309	Unid.	02	Marreta com cabo, peso de 1 Kg	TENACE	24,90	49,80
310	Unid.	02	Marreta com cabo, peso de 2 Kg	TENACE	37,05	74,10
311	Unid.	04	Martelo com cabo Nº 27	TRAMONTINA	31,60	126,40
312	Unid.	04	Martelo com cabo Nº 29	TRAMONTINA	27,70	110,80
313	Unid.	02	Mascara para solda	DELTAPLUS	71,00	142,00
314	Balde	50	Massa Corrida – 3.600 ltr	SUVCOR	19,50	975,00
315	Unid.	70	Massa corrida acrílica, para interiores. Na coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.	SUVCOR	43,50	3.045,00
316	Unid.	10	Massa para calafetar - com 350g caixa	CARFLES	10,00	100,00
317	Mtr.	150	Meia cana de pinus	RESINUS	1,70	255,00
318	Unid.	200	Óculos de segurança	KALIPSO	11,50	2.300,00
319	Unid.	05	Pá Quadrada cortadeira	COLLINS	29,50	147,50
320	Mtr.	40	Padrão abrac fita lisa/perf de aço 19x0,50	JORDÃO	1,50	60,00
321	Unid.	10	Padrão armação rex 1x1 pesada	JORDÃO	11,92	119,20
322	Unid.	6	Padrão caixa cn1 muro frontal	JORDÃO	79,05	474,30
323	Unid.	10	Padrão caixa passagem 30x30 embutir	JORDÃO	36,10	361,00
324	Unid.	10	Padrão caixa passagem 10x10 embutir	JORDÃO	7,25	72,50
325	Unid.	1000	Parafuso 3,8 x 40 cabeça chata	CISER	0,11	110,00
326	Unid.	1000	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	CISER	0,19	190,00
327	Unid.	1000	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	CISER	0,26	260,00
328	Unid.	1000	Parafuso 5,5 x 55 cabeça chata	CISER	0,30	300,00
329	Unid.	1000	Parafuso 6,1 x 65 cabeça chata	CISER	0,38	380,00
330	Unid.	1000	Parafuso com Bucha 08 Fixa	CISER	1,15	1.150,00
331	Unid.	500	Parafuso fenda máquina ¼ x ¾	CISER	0,24	120,00
332	Unid.	500	Parafuso fenda máquina ¼ x 1.1/2"	CISER	0,36	180,00



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 9 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços</p>
---	--	--

333	Unid.	500	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1"	CISER	0,28	140,00
334	Unid.	500	Parafuso fenda máquina 3/16 x 2"	CISER	0,33	165,00
335	Par	100	Parafuso para bacia com bucha S10	KALA	4,00	400,00
336	Mtr.	100	Papelão c/1,2m largura 250gr/m2	ADF	2,15	215,00
337	Unid.	400	Porca 1/4"	CISER	0,15	60,00
338	Unid.	400	Porca 3/8"	CISER	0,27	108,00
339	Unid.	300	Porca 5/16"	CISER	0,22	66,00
340	Mtr².	100	Pedra brita nº 1	CORTEZE	77,00	7.700,00
341	Mtr².	80	Pedra brita nº 2	CORTEZE	80,00	6.400,00
342	Mtr².	100	Pedrisco	CORTEZE	79,00	7.900,00
343	Mtr	600	Peiver, 20cm comprimento ,10cm largura ,04cm altura	BLOCO VILLE	32,00	19.200,00
344	Mtr	400	Peiver, 20cm comprimento ,10cm largura ,06cm altura	BLOCO VILLE	36,40	14.560,00
345	Unid.	04	Peneira Média p/ feijão	WORKER	20,85	83,40
346	Unid.	03	Picareta estreita	COLLINS	46,00	138,00
347	Unid.	10	Pincel 701 x 1.1/2"	ATLAS	5,00	50,00
348	Unid.	10	Pincel 701 x 1/2"	ATLAS	2,50	25,00
349	Unid.	10	Pincel 701 x 3"	ATLAS	11,40	114,00
350	Unid.	10	Pincel 714 x 2"	ATLAS	6,00	60,00
351	Unid.	20	Pneu para carriola 3.25	ROMAGO	22,40	448,00
352	Unid.	08	Porta Cadeado ferrolho 453mm x 85 mm x 32 mm cartela com parafuso	KALA	8,35	66,80
353	Kg.	20	Prego 12 x 12	GERDAU	16,75	335,00
354	Kg.	25	Prego 15 x 15	GERDAU	13,75	343,75
355	Kg.	20	Prego 15 x 21	GERDAU	14,25	285,00
356	Kg.	70	Prego 17 x 21	GERDAU	12,85	899,50
357	Kg.	80	Prego 17 x 27	GERDAU	12,75	1.020,00
358	Kg.	25	Prego 18 x 24	GERDAU	12,80	320,00
359	Kg.	10	Prego 19 x 36	GERDAU	12,70	127,00
360	Kg.	60	Prego 22 x 42	GERDAU	12,80	768,00
361	Kg.	60	Prego 22 x 48	GERDAU	12,55	753,00
362	Kg.	15	Prego 24 x 60	GERDAU	15,80	237,00
363	Kg.	10	Prego para Telheiro 18 x 27	GERDAU	28,30	283,00
364	Unid.	03	Prumo 400 gr	THOMPSON	15,80	47,40
365	Unid.	50	Pino 20A 2P+T universal	FAME	6,35	317,50
366	Unid.	50	Pino fêmea 10 A	TRAMONTINA	3,89	194,50
367	Unid.	50	Pino macho 10 A	TRAMONTINA	3,50	175,00
368	Unid.	50	Placa cega 4"x 2" mod. Blanc.	FAME	2,99	149,50
369	Unid.	50	Placa cega 4"x 4" mod. Blanc.	FAME	3,65	182,50
370	Unid.	100	Plug ½	FORTLEV	0,72	72,00
371	Unid.	100	Plug 3/4	FORTLEV	1,14	114,00
372	Unid.	5	Poste padrão 9Copel 75 x 7,20m	POSTEMIL	149,50	747,50
373	Unid	5	Poste padrão Copel 200 x7,20m	POSTEMIL	323,50	1.617,50
374	Unid	5	Poste padrão Copel 300 x 7,20m	POSTEMIL	399,10	1.995,50
375	Unid.	50	Projeto para lâmpada mista 500W	SPOTLUX	63,95	3.197,50
376	Mtr.	200	Piso Cerâmico 40cm X40cm PEI -4	CECAFI	17,00	3.400,00
377	Unid.	10	Porta de Ferro 60 X 2.10 laminado	MACHADO	379,50	3.795,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 10 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 107/2020  
Modalidade: Pregão  
Presencial nº 54/2020 –  
Registro de Preços

378	Unid.	10	Porta de ferro quadriculada de 0,80 x 2,10m c/ batente e fechadura e dobradiça (completa)	MACHADO	440,00	4.400,00
379	Unid.	15	Porta Madeira 60 X 2.10 lisa	INCOPOL	91,80	1.377,00
380	Unid.	15	Porta Madeira 80 X 2.10 lisa	INCOPOL	132,00	1.980,00
381	Unid.	15	Porta Madeira 90 X 2.10 lisa	INCOPOL	150,00	2.250,00
382	Unid.	50	Protetor auditivo	WORKER	5,00	250,00
383	Unid.	10	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	FAME	23,75	237,50
384	Unid.	06	Rastelo de arame	WORKER	23,50	141,00
385	Unid.	50	Rastelo Plástico para jardim	TRAPP	22,90	1.145,00
386	Unid.	20	Ralo p/ banheiro	ASTRA	15,00	300,00
387	Unid.	300	Rebite 3,2x12	CISER	0,25	75,00
388	Unid.	300	Rebite 4,8x12	CISER	0,13	39,00
389	Unid.	300	Rebite 6,2x12	CISER	0,16	48,00
390	Unid.	04	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	ALMOVI	50,60	202,40
391	Unid.	30	Reator 150 W Vapor Metálico Externo	LUMER	40,98	1.229,40
392	Unid.	30	Reator eletrônico 1 x 20W bi volt	RCG	19,00	570,00
393	Unid.	30	Reator eletrônico 1 x 40W bi volt	RCG	26,00	780,00
394	Unid.	30	Reator eletrônico 2 x 20W bi volt	MARGIRIUS	29,95	898,50
395	Unid.	60	Reator eletrônico 2 x 40W – bi volt – auto fator de potência	MARGIRIUS	33,65	2.019,00
396	Unid.	200	Reator metálico /vapor de sódio 400w	LUMER	63,98	12.796,00
397	Unid.	30	Receptáculo E-27	BRASFORT	3,05	91,50
398	Unid.	100	Rele foto Célula 220 V	MARGIRIUS	11,99	1.199,00
399	Unid.	10	Resistência super ducha 127 v	PRATIMIX	15,25	152,50
400	Unid.	10	Resistência super ducha 220 v	PRATIMIX	14,45	144,50
401	Unid.	200	Roldana plástica 36 x 36	KALA	0,89	178,00
402	Pct.	100	Rejunte 01 kg - cores diversas	COLA BEM	5,15	515,00
403	Unid.	20	Redução soldável de 32 x 25	FORTLEV	1,30	26,00
404	Unid.	20	Redução soldável de 50 x 25	FORTLEV	3,10	62,00
405	Unid.	20	Registro de esfera soldável 25	KRONA	10,00	200,00
406	Unid.	15	Registro de gaveta base 1.1/2"	TALITA	55,00	825,00
407	Unid.	10	Registro de gaveta base 3/4"	TALITA	41,60	416,00
408	Unid.	20	Registro de pressão base 3/4"	TALITA	36,90	738,00
409	Unid.	10	Registro de pressão com canopla 3/4"	TALITA	40,80	408,00
410	Unid.	15	Registro de gás c/ mangueira de 1 mt	ALIANÇA	41,00	615,00
411	Unid.	20	Reparo p/ válvula hidra (botão preto) 4636-004 máster	DECA	45,25	905,00
412	Unid.	30	Rolo p/pintura anti-gota 23cm	ATLAS	17,99	539,70
413	Unid.	30	Rolo p/pintura espuma 15cm	ATLAS	10,99	329,70
414	Unid.	30	Rolo p/pintura espuma 23cm	ATLAS	10,99	329,70
415	Unid.	20	Rolo p/pintura lã de carneiro 23cm	ATLAS	14,00	280,00
416	Unid.	20	Rolo p/textura 23cm	ATLAS	14,00	280,00
417	Metro	250	Sarrafo de pinus	RESINUS	3,60	900,00
418	Galão	03	Seladora 3,600 p/ madeira	FARBEN	77,00	231,00
419	Unid.	06	Serra Manual para cortar Ferro	IRWIN	7,19	43,14
420	Unid.	03	Serrote 24 polegadas	STANLEY	48,15	144,45
421	Unid.	03	Serrote de poda nº 12 curvo	RAMADA	25,00	75,00
422	Unid.	50	Solvente 05 Lt	FARBEN	56,00	2.800,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 11 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 107/2020  
Modalidade: Pregão  
Presencial nº 54/2020 –  
Registro de Preços

423	Unid.	70	Solvente 900 ml	FARBEN	15,00	1.050,00
424	Unid.	20	Sobre tampa CN 1	UNIT	89,30	1.786,00
425	Unid.	30	Soquete com rabicho E-27	ILUME	3,75	112,50
426	Unid.	30	Soquete E-40	JORDÃO	10,00	300,00
427	Unid.	70	Sifão Sanfonado universal	BLUKIT	8,30	581,00
428	Unid.	30	Suporte c/mão francesa 30cm	KALA	11,30	339,00
429	Barrica	100	Textura, cores variadas c/25kg	SUVCOR	60,30	6.030,00
430	Unid.	10	Trena 05 metros	ROTONY	12,00	120,00
431	Unid.	05	Trena 20 metros	VILA	37,25	186,25
432	Unid.	05	Trena 50 metros	VILA	61,80	309,00
433	Unid.	04	Turqueza nº 12	SÃO ROMÃO	34,45	137,80
434	Unid.	20	Tomada para telefone com placa mod. Blanc	FAME	9,60	192,00
435	Unid.	10	Tê LRM ¼" x 1/2	FORTLEV	3,80	38,00
436	Unid.	20	Te PVC para esgoto 100mm	FORTLEV	9,35	187,00
437	Unid.	20	Tê PVC para esgoto – 40 mm	FORTLEV	3,80	76,00
438	Unid.	20	Tê PVC para esgoto – 50 mm	FORTLEV	6,25	125,00
439	Unid.	50	Tê soldável 25	FORTLEV	1,80	90,00
440	Unid.	25	Tê soldável 50	FORTLEV	6,00	150,00
441	Unid.	25	Tê soldável 50 x 25	FORTLEV	6,95	173,75
442	Unid.	25	Tê soldável 60	FORTLEV	15,00	375,00
443	Unid.	10	Tampa para fossa 1.45cm	POSTEMIL	130,00	1.300,00
444	Mtr.	500	Tabua p/ caixaria 20 cm, madeira mole	RESINUS	7,65	3.825,00
445	Mtr.	500	Tabua p/ caixaria 30 cm, madeira mole	RESINUS	11,15	5.575,00
446	Unid.	02	Tanque Lavar Roupas de Cimento – 1 boca	ALVORADA	195,00	390,00
447	Unid.	02	Tanque Lavar Roupas de Cimento – 2 boca	ALVORADA	275,00	550,00
448	Unid.	04	Tanque Lavar Roupas de Plástico	DURIN	65,20	260,80
449	Mtr.	100	Tela galinheiro fio 23x2' c/1,5m altura	MISTER	6,00	600,00
450	Unid.	50	Telha de 1,22 x 1,10 X 6mm sem amianto	MULTILIT	30,00	1.500,00
451	Unid.	50	Telha de 1,53 x 1,10 X 6mm sem amianto	MULTILIT	30,55	1.527,50
452	Unid.	50	Telha de 1,83 x 1,10 X 6mm sem amianto	MULTILIT	43,35	2.167,50
453	Unid.	50	Telha de 2,13 x 1,10 x 6mm sem amianto	MULTILIT	52,94	2.647,00
454	Unid.	50	Telha de 2,44 x 0,50 x 4mm sem amianto	MULTILIT	18,35	917,50
455	Unid.	2.000	Telha romana ,Tamanho padrão	IPANEMA	1,70	3.400,00
456	Unid.	15	Telha transparente 1,83 x 1,10 m	FIBRARTE	47,00	705,00
457	Unid.	15	Telha transparente 2,44 x 0,50 m	FIBRARTE	27,00	405,00
458	Unid.	10	Torneira elétrica , parede, 03 temperaturas - 127v	ENERBRAS	126,00	1.260,00
459	Unid.	20	Torneira de metal para jardim ¾	TALITA	22,00	440,00
460	Unid.	10	Torneira giratória ½ pol. Cozinha	TIGRE	41,00	410,00
461	Unid.	10	Torneira Giratória ½ pol. lavatório	TIGRE	35,30	353,00
462	Unid.	20	Torneira para lavatório – 1193-C 23	TALITA	46,25	925,00
463	Unid.	20	Torneira para pia ½ - 1158-C 23	TALITA	43,00	860,00
464	Unid.	30	Torneira plástica ¾ 1128	DURIN	11,90	357,00
465	Unid.	30	Torneira plástica ¾ 1158	DURIN	25,10	753,00
466	Unid.	30	Torneira Plástica p/ Jardim ½	HERC	5,00	150,00
467	Unid.	30	Torneira Plástica p/ Jardim ¾	HERC	5,00	150,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 12 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços</p>
--	--	--

468	Unid.	35	Thinner. Composição: mistura balanceada de álcoois, ésteres, cetonas, glicóis e hidrocarbonetos aromáticos, produto formulado sem benzeno, 900ml.	FARBEN	13,10	458,50
469	Unid.	30	Thinner. Composição: mistura balanceada de álcoois, ésteres, cetonas, glicóis e hidrocarbonetos aromáticos, produto formulado sem benzeno, 5 litros.	FARBEN	50,00	1.500,00
470	Unid.	8.000	Tijolo 6 furos, 9x14x19 cm-1ª linha	CIDADE NOVA	0,50	4.000,00
471	Unid.	6.000	Tijolos 8 furos, 11,5x19x29	CIDADE NOVA	1,35	8.100,00
472	Unid.	30.000	Tijolo 8 furos, 9x19x29 cm-1ª linha	CIDADE NOVA	1,06	31.800,00
473	Unid.	15.000	Tijolo maciço comum, 10x5x20 cm	ANA	0,50	7.500,00
474	Unid.	50	Tinta ESMALTE SINTÉTICO 1 ltr; composição: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos	GRAFFLIT	24,00	1.200,00
475	Unid.	100	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tleno glicol, e ter femílico de propileno licol, hidrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	GRAFFTEX	135,00	13.500,00
476	Unid.	50	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tleno glicol, e ter femílico de propileno licol, hidrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	GRAFFTEX	62,10	3.105,00
477	Unid.	35	Tinta esmalte sintético 18 ltrs; composição: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos	GRAFFLIT	304,90	10.671,50
478	Unid.	50	Tinta a óleo brilhante (ESMALTE SINTÉTICO) 3,600 ltrs; composição: resina alquídica; aguarrrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	GRAFFLIT	63,80	3.190,00
479	Unid.	150	Tinta para piso, reciclada, 18 ltrs	TOPCOR	64,50	9.675,00
480	Lata	50	Tinta semi-brilho 18 Ltr; Composição: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados.	GRAFFTEX	267,90	13.395,00
481	Unid.	30	Tinta spray (várias cores) 400ml	CHEMICOLOR	13,80	414,00
482	Unid.	80	Tubo de Cola para Cano, 175 gr	SILOC	12,60	1.008,00
483	Unid.	50	Tubo de Cola para Cano, 17 gr	SILOC	2,95	147,50
484	Unid.	12	Tubo de descarga para caixa	CIPLA	12,00	144,00
485	Unid.	12	Tubo de descarga para hidra	KRONA	10,40	124,80
486	Mtr	100	Tubo de esgoto 50 mm	FORTLEV	11,00	1.100,00
487	Mtr	50	Tubo de esgoto 75 mm	FORTLEV	13,15	657,50
488	Mtr	100	Tubo de esgoto 100 mm	FORTLEV	17,00	1.700,00
489	Mtr	50	Tubo de esgoto 150 mm	FORTLEV	33,90	1.695,00
490	Mtr	50	Tubo de esgoto 200 mm	FORTLEV	59,10	2.955,00
491	Unid.	30	União soldável 50	FORTLEV	20,00	600,00
492	Unid.	50	Válvula para Lavatório	ASTRA	9,25	462,50
493	Unid.	08	Vassoura de Arame	WORKER	23,50	188,00
494	Unid.	50	Vassourão c/ cabo, cerdas de alta resistência.	KALA	23,85	1.192,50
495	Unid.	30	Veda Calha	KALA	11,80	354,00
496	Unid.	30	Vedante plástico para torneira ½	CIPLA	1,00	30,00
497	Unid.	50	Vedante plástico para torneira ¾	CIPLA	0,95	47,50
498	Unid.	70	Veda rosca de 18 mm x 50 m	GOL	7,40	518,00
499	Unid.	20	Vaso sanitário branco modelo standart	LOGASA	149,50	2.990,00
500	Unid.	50	Verniz acrílico 3, 600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarboneto alifático para pedra, concreto e cerâmica.	GRAFFLIT	71,40	3.570,00
501	Unid.	50	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600 lts. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de	GRAFFLIT	68,65	3.432,50

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 13 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> <b>Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR</b> <b>CNPJ/MF 76.958.974/0001-44</b> <b>FONE (43) 3151 – 1122</b>	Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços
---	---	--

			volume.			
502	Unid.	30	Ventilador de parede, chave com 03 velocidades, grade de proteção em ferro, c / 60 cm de diâmetro.	VENTISOL	270,00	8.100,00
503	Mtr.	200	Viga de eucalipto 10 cm x 5 cm	SAPUCAIA	9,55	1.910,00
504	Mtr.	150	Viga de eucalipto 15 cm x 5 cm	SAPUCAIA	13,85	2.077,50
505	Mtr.	200	Viga de cambara 10 cm x 5 cm	SAPUCAIA	10,90	2.180,00
506	Mtr.	100	Viga de pinus 10 cm x 5 cm	RESINUS	6,00	600,00
507	Unid.	30	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	CEDRAL	27,25	817,50
508	Cx.	50	Xadrez 500 Gr – Diversas Cores. Caixa c/ 6un.	ZADRES	19,05	952,50

**VALOR TOTAL R\$681.829,44 (Seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

### CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a esta Ata de Registro de Preços é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram esta ata, o **Edital de Pregão Presencial nº 054/2020 – Registro de Preços** e seus Anexos, Proposta de Preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, **Lei Federal nº 8.666/93**, ao **Edital de Pregão Presencial nº 054/2020 – Registro de Preços** e às cláusulas expressas nesta Ata.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços:

- I – Entregar os objetos no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020 – Registro de Preços que deu origem ao presente instrumento.
- VI – Obrigá-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas à prestação dos serviços.
- VII - Todos os insumos, bens e demais resíduos removidos deverão ser destinados para descarte adequado atendendo a legislação vigente e normas de segurança estabelecidas pela ABNT e deverá ser apresentado

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 14 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> <b>Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR</b> <b>CNPJ/MF 76.958.974/0001-44</b> <b>FONE (43) 3151 – 1122</b></p>	<p>Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços</p>
---	---	--

o certificado de descarte emitido pela empresa credenciada por órgão ambiental. O Certificado de Destinação Final - CDF deverá constar a relação de todo material retirado, bem como a quantidade.

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

- § 1º - O fornecimento **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 07 (sete) dias**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.
- § 2º - Os produtos, objeto deste Ata de Registro de Preços, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no ANEXO I.
- § 3º - Os objetos desta licitação deverão obedecer, respectivamente, às normas técnicas controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.
- § 4º - A garantia dos objetos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da sua entrega.
- § 5º - Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, consequentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.
- § 6º - Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
- § 7º - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

- § 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.
- § 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
- § 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 15 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços</p>
---	--	--

### CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
02	001	04	122	0004	2003	3.3.90.30.00.00	5	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	67	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	67	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	67	104
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	67	107
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	77	1000
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	77	103
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	77	104
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	77	107
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	85	1000
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	85	103
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	85	107
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	94	1000
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	94	103
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	94	104
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	94	107
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.30.00.00	109	1000
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.30.00.00	109	104
03	001	12	365	0016	2101	3.3.90.30.00.00	127	102
03	003	27	812	0017	2021	3.3.90.30.00.00	140	1000
03	005	13	122	0018	2024	3.3.90.30.00.00	168	1000
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.30.00.00	258	1494
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.30.00.00	258	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.30.00.00	269	303
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.30.00.00	276	1494
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.30.00.00	276	3497
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.30.00.00	276	303
05	005	08	243	0023	2116	3.3.90.30.00.00	296	1000
05	005	08	243	0023	2116	3.3.90.30.00.00	296	9000
05	005	08	244	0025	2117	3.3.90.30.00.00	310	1000
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	354	1000
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	354	504
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	354	511
06	002	15	452	0013	2057	3.3.90.30.00.00	368	1000
06	002	15	452	0013	2060	3.3.90.30.00.00	383	1000
06	004	18	542	0011	2061	3.3.90.30.00.00	396	1000
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.30.00.00	414	1000
07	001	04	122	0009	2064	3.3.90.30.00.00	423	1000
07	001	04	122	0009	2064	3.3.90.30.00.00	423	504
07	001	04	122	0009	2064	3.3.90.30.00.00	423	510
07	001	04	122	0009	2064	3.3.90.30.00.00	423	511
07	001	04	122	0009	2064	3.3.90.30.00.00	423	512
07	002	04	122	0006	2065	3.3.90.30.00.00	436	1000
07	003	20	606	0009	2067	3.3.90.30.00.00	451	1000
08	009	04	122	0006	2082	3.3.90.30.00.00	541	1000

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 16 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> <b>Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR</b> <b>CNPJ/MF 76.958.974/0001-44</b> <b>FONE (43) 3151 – 1122</b></p>	<p>Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços</p>
---	---	--

### CLÁUSULA NONA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES CONTRATUAIS

I - O valor global desta Ata – Registro de Preços é de **R\$681.829,44 (Seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

III - O CONTRATANTE em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros, correspondente a atraso na apresentação das faturas corretas.

IV - Caso o CONTRATANTE venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado), a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

V - Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las à CONTRATADA, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições estabelecidas.

VI - Os preços contratados têm como data base a data da assinatura e, observada a legislação vigente na época de cada pagamento, serão reajustados anualmente de acordo com a variação do IGPM-FGV (ou em sua falta o índice que vier a substituí-lo), entre o mês da data base dos preços e o mês do reajuste.

VII - O preço dos serviços reajustado conforme o item anterior, passará a ser praticado nos doze meses seguintes ao término de cada período de um ano, contado o primeiro período a partir da data base dos preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

I - A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

II - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.

0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

III - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

IV - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 17 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> <b>Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR</b> <b>CNPJ/MF 76.958.974/0001-44</b> <b>FONE (43) 3151 – 1122</b></p>	<p>Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços</p>
---	---	--

V - A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

VI - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

I - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

II - A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da Ata de Registro de Preços;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 18 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> <b>Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR</b> <b>CNPJ/MF 76.958.974/0001-44</b> <b>FONE (43) 3151 – 1122</b></p>	<p>Processo Adm.: 107/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2020 – Registro de Preços</p>
---	---	--

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 14 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MARCHINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**ERMELINDA MACHADO MARCHINI**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 19 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 098/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2020 – Registro de Preços</p>
--	--	---

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Edson Hugo Manueira, torna público para conhecimento dos interessados que, o Processo Licitatório cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE”**, procedeu fracassado, vez que após a regular realização de certame licitatório as empresas participantes classificadas não apresentaram as amostras de acordo com as normas e regras exigidas pelo Edital que rege o certame. Sendo assim a licitação em epígrafe foi declarada FRACASSADA, conforme consta nos autos do referido Processo.

Sabáudia/PR, 14 de dezembro de 2020.

**Edson Hugo Manueira**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 20 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA**  
**Rua São Paulo, nº30 - Centro, CEP 86720-000**  
**Sabáudia/Paraná**

### RESOLUÇÃO nº. 011/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 022/1994. Aprova a prestação de contas dos recursos da Deliberação 067/2019 do pagamento até 30 de junho de 2020 - referente ao convênio estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº022/1994 e Lei Municipal n.º 153/2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar AD Referendum a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social dos recursos advindos do termo de convênio firmado com a Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho do Estado de Paraná, nos níveis de proteção social básica, referente ao **Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - do pagamento até 30 de junho de 2020, repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, encaminhado a este Conselho através do Ofício nº 049/2020- Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 14 de dezembro de 2020.

**Maria de Fatima Alves Valentim**  
**Presidente CMAS**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 21 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 106/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2020
---	--	---

### EXTRATO DO CONTRATO 0135/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2020  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020  
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **AFONSO TOLDOS E PAINEIS LTDA**  
CNPJ N.º: 12.603.308/0001-00

**OBJETO: MUNICÍPIO, REFORMA COM PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIMENTO EM ACM COM ARTE ADESIVADA DE 02 (DUAS) PLACAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA POLIPROPILENO E CERCADO EM AÇO CARBONO PARA PARQUE INFANTIL DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	002	15	452	0013	2057	3.3.90.30.00.00	368	1000
06	002	15	452	0013	2060	3.3.90.30.00.00	383	1000

VALOR TOTAL: **R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).**

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 14 de dezembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 22 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 61 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº. 194/2020

**Considerando** que a pessoa jurídica PÚBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 09.273.960/0001-08), através de seu representante legal firmou com este Município Contrato Administrativo sob nº 103/2020 em 08/09/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL INCLUINDO SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DOS SISTEMAS IMPLANTADOS**, originado através da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 035/2020;

**Considerando** que o Edital de abertura Pregão Presencial nº 035/2020, em sua cláusula 17.2, bem como Termo de Referência – ANEXO I e descritivo modelo de proposta – ANEXO II deixou cristalina a necessidade de implantação do sistema no prazo de 30 dias e 60 dias contados da emissão da ordem de serviço e assinatura do contrato, *vide*:

**“17.2 - A implantação dos sistemas e a realização dos treinamentos dos usuários deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como a conversão de todos os dados deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Ambos os prazos deverão ser contados a partir da emissão da ordem de serviço e assinatura do contrato (prazos concomitantes)”.**

**Considerando** que o Contrato Administrativo sob nº 103/2020 em sua Cláusula 6ª, §1º trouxe a mesma previsão;

**Considerando** que a emissão da Ordem de Serviço ocorreu no dia 10/09/2020;

**Considerando** que o prazo para implantação do sistema (todos os módulos) deveria ter ocorrido até dia 10/10/2020 e a migração total de dados em 09/11/2020;

**Considerando** que a empresa contratada inicialmente informou que do dia 03 a 13 de outubro realizaria a implantação do sistema, de modo que o sistema estaria em pleno funcionamento em 13/10/2020;

**Considerando** que no dia 13/10/2020 ainda não havia ocorrido a implantação de todos os sistemas, o que ocorreu posteriormente, tendo a contratada inadimplido o contrato;

**Considerando** que, da mesma forma, no dia 09/11/2020 também não houve a migração integral dos dados;

**Considerando** que existem módulos do sistema que se encontram inoperáveis, uma vez que sem a migração de dados não é possível realizar novos lançamentos e “processos” em andamento;

**Considerando** que o Prefeito Municipal aceitou o prazo limite de 20 dias para viabilizar a migração dos dados para disponibilização de todos os sistemas funcionais, mas sem renúncia ou liberalidade as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo sob nº 103/2020;

**Considerando** que decorreu o novo prazo de 20 dias sem que ocorresse a migração integral de dados nem que os sistemas ficassem disponíveis e funcionais;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 23 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 61 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**Considerando** que foram realizadas diversas reuniões com a equipe da empresa Públis, mas que ainda resta pendente o cumprimento integral do contrato;  
**Considerando** que o Município de Sabáudia se viu obrigado a buscar medidas judiciais para obrigar a contratada a dar cumprimento integral ao contrato;  
**Considerando** o atraso injustificado e descumprimento do Contrato Administrativo n.º 103/2020;  
Considerando o previsto no art. 78, inciso I da Lei 8.666/93 e demais aplicáveis ao caso;  
O Município de Sabáudia, através do Prefeito Municipal Sr. **Edson Hugo Manueira**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR procedimento administrativo com vistas a apurar conduta violadora da contratada PÚBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA que deixou de dar integral cumprimento ao Contrato Administrativo ao não disponibiliza-lo de maneira totalmente operacional e funcional, em especial pelo descumprimento da previsão do item 17.2 do Edital e da Cláusula 6ª, §1º do Contrato Administrativo n.º. 103/2020, no Processo Administrativo Licitatório n.º. 069/2020 - Pregão Presencial sob. n.º 035/2020.

Art. 2º - O Processo Administrativo deverá respeitar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV da Constituição Federal), observando-se o prazo de 10 dias para que a contratada apresente manifestação, bem como documentos probatórios do que vier a alegar.

Art. 3º - A contratada poderá vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na legislação que alberga a licitação em comento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sabáudia, aos 14 de dezembro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1594 – PÁG. 24 – SEGUNDA- FEIRA – 14 - 12 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>TOMADA DE PREÇOS</b> <b>Nr.: 6/2020</b>
	<b>Processo Adm.: 104/2020</b> <b>Data do Processo: 18/11/2020</b>
<b>CNPJ:</b> 76.958.974/0001-44 <b>Telefone:</b> (43) 3151-1122 <b>Endereço:</b> Praça da Bandeira, 47 - Centro <b>CEP:</b> 86720-000 - Sabáudia	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 104/2020  
b) **Nr. Licitação:** 6/2020 - TP  
c) **Modalidade:** Tomada de preços  
d) **Data de Homologação:** 14/12/2020  
e) **Objeto da Licitação:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE TRECHO DA ESTRADA DO SUSSUÍ I, SITUADA NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR.

**Participante: C.B. MARQUES PAVIMENTACAO EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE TRECHO DA ESTRADA DO SUSSUÍ I, SITUADA NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR	1,000	SER	59.581,25	59.581,25
				<b>Total do Participante:</b>	59.581,25
				<b>Total Geral:</b>	59.581,25

Sabáudia, 14 de Dezembro de 2020

Assinatura do Responsável